



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a Meta 13 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 com a seguinte redação:

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores, todos em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE) ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda procura garantir que a presença de mestres e doutores nas instituições de educação superior ocorra de forma qualificada, com um regime de dedicação que permita o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão com a qualidade necessária, evitando assim que as instituições mantenham esses profissionais em jornadas reduzidas e de forma pontual apenas para cumprirem exigências externas.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

9C6FEF4A43